



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

## ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 03

Ata da Quarta Sessão Legislativa Ordinária do Segundo Período Legislativo - biênio 2011/2012 da Legislatura 2009/2012. Terceira Sessão Extraordinária. Ao décimo terceiro dia do mês de julho de dois mil e doze, dezessete horas e treze minutos, sob a direção do vereador Presidente Fabrício Duarte Holovka e secretariado pela vereadora Olga Stoski, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Pitanga, com a presença dos seguintes vereadores: Fabrício Duarte Holovka – Presidente, Olga Stoski – Segunda Secretária, Antonio Adir de Lara, Dirceu Augustinho Bassani – Vice-Presidente, Agnaldo Vujanski de Jesus e ausentes os vereadores Ângelo Américo Branco Chemin (Meco), Edílson Vaz, Adelir Castilio Maldaner (Carijó), João Edival Aramoni (Aritana)– Primeiro Secretário. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a leitura do texto bíblico. O vereador Adir solicitou a dispensa da leitura da ata nº 21 que foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Secretário leu o Ofício nº 134/2012 - GAB solicitando a convocação de reunião extraordinária para a apreciação dos seguintes Projetos de Leis: nº 28/2012, nº 29/2012 e 30/2012. O Senhor Presidente colocou em votação a admissibilidade e o regime de urgência dos Projetos de Lei Ordinária nº 28/2012: Abre crédito adicional especial, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2012, altera as Leis 1522/2009 - Plano Plurianual e 1646/2011 alterada pela Lei 1680/2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências. Projeto de Lei Ordinária nº 29/2012: Abre crédito adicional suplementar, no Orçamento do Município de Pitanga, para o exercício financeiro de 2012, altera as Leis 1522/2009 - Plano Plurianual e 1646/2011 alterada pela Lei 1680/2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências. Projeto de Lei Ordinária nº 30/2012: Cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA -, do Município de Pitanga e dá outras providências que foram aprovados por unanimidade de votos. O Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 28/2012 para a Comissão de Legislação Justiça e Redação que nomeou o Vereador Agnaldo Vujanski de Jesus para relator, a Comissão de Finanças e Orçamento nomeou o vereador Antonio Adir de Lara. O Projeto de Lei nº 29/2012 a Comissão de Legislação Justiça e Redação que nomeou o Vereador Agnaldo Vujanski de Jesus para relator, a Comissão de Finanças e Orçamento nomeou o vereador Antonio Adir de Lara. A pedido do vereador Agnaldo conforme o regimento interno é necessário de pelo menos dois membros da comissão para dar o parecer, e a Comissão de Finanças e Orçamento conta somente com o vereador Adir. O Senhor Presidente paralisou a sessão por cinco minutos para resolver esse problema. Ao reabrir a sessão o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 30/2012 a Comissão de



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Legislação Justiça e Redação que nomeou o Vereador Agnaldo Vujanski de Jesus para relator, a Comissão de Finanças e Orçamento nomeou o vereador Antonio Adir de Lara, a Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Cidadania nomeou a vereadora Olga Stoski como relatora e a Comissão de Políticas Públicas nomeou o vereador Antonio Adir de Lara como relator. O Senhor Presidente convocou as comissões para o dia 19 de julho às oito horas para exararem seus pareceres e nova sessão extraordinária para às oito e trinta horas. Encerrou a sessão às dezessete horas e trinta e cinco minutos e determinou a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pela Secretária vereadora Olga Stoski. Plenário Vereador Nestor Horodenski, Câmara Municipal de Pitanga, Estado do Paraná, treze de julho de dois mil e doze (sexta-feira).

Fabício Duarte Holovka  
Presidente

Olga Stoski  
Secretária